

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem atendidos para Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: CEREAIS SECOS, ERVAS E ULTRAPROCESSADOS, conforme planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, para garantir o fornecimento do departamento de Nutrição e Dietética, para um período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos por itens e descritos conforme quadro(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	APRES.	QUANT.	MÉDIA FINAL	TO- TAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂ- NEO - S/ GLÚTEN. C/ VIT. (A, B1, B2, B6, B12,C, NIA- CINA E FOLATO), MINE- RAIS (FE, ZN), AÇÚCAR, CACAU, SAL, MALTO- DEXTRINA E AROMATI- ZANTE. VALIDADE MÍNI- MA DE 6 MESES A PAR- TIR DA ENTREGA. SA- CHE COM 400G	rē, Ek. As s frin ipa au da da	a çkili	t is content. Proc. 12 de Caurriodo d 1450	R\$ 6,20	R\$ 2.790,0 0
2	AÇÚCAR CRISTAL GRA- NULADO - SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR (SAC- CHARUM OFFICINARUM L.) OU DE BETERRABA (BETA ALBA L.) CON- FORME RESOLUÇÃO RDC N° 271 (22/09/2005). VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA EN- TREGA. 1 KG	463988	QUILO- GRAMAS	3400 3400 3400 3400 3400 3400	R\$ 4,07	R\$ 13.838 00





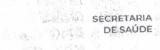
		the Friday of the	A Charles	K 41		
	ADOÇANTE DIETÉTICO, DE EDULCORANTE NA- TURAL, LÍQUIDO TRANS-			Astronomical Control		
	PARENTE, COM IDENTI-		N. K. Palyi	201.101		
			1. 101		-	-
	DOS		All all			R\$
3	INGREDIENTES, VALOR	353156	FRASCO	400	R\$ 4,12	1.648,0
3	NUTRICIONAL, PESO,	Mar ar a sign	163			0
	DATA DE FABRICAÇÃO					
	E VALIDADE MÍNIMA DE					
	12 (DOZE) MESES A CON-		20 A 10 A			
	TAR DA DATA DE EN-					
	TREGA. FRASCO 100ML	11.1	10.	10 21 17		
	AMACIANTE DE CARNE -	was seems to	1941 4 1 5		all r	
	SAL, AMIDO DE MILHO,		5 3 5 7 6 7 6 7			
	PAPAÍNA, GORDURA VE-		4.54		100 Jun 1	
	GETAL, CEBOLA, ALHO,					
	PIMENTA VERMELHA,		QUILO-			R\$
4	CÚRCUMA, REALÇADOR	7, 7	GRAMAS	100	R\$ 25,45	2.545,0
	DE SABOR, GLUTAMATO		GRAMINS			0
	MONOSSÓDICO, ACIDU- LANTE ÁCIDO CÍTRICO E					
	ANTIOXIDANTE BHT			de la la		
	(INS 321) e BHA (320)	100		AUV	196	
	1KG		a stalia	4 1 14 14		
	AMIDO DE MILHO - EM-	111111111111111111111111111111111111111				
	BALAGEM PLÁSTICA IM-			Kara.		
	PERMEÁVEL, NÃO VIO-					
	LADA, GARANTIA DE					D¢
	PROCEDÊNCIA, IDENTI-	The State of	Notes and	200	D.C. 05	R\$
5	FICAÇÃO NUTRICIO-	459077	CAIXA	300	R\$ 6,85	2.055,
	NAIS, NÚMERO DE LOTE,		C FABRUS PA	7.3		0
	DE ACORDO COM LEGIS-		1.778.13.32		¥ 27-	
	LAÇÃO. VALIDADE 3					
	MESES A PARTIR DA EN-		Willia.			
	TREGA. CX 500G	474371	PACOTES	450	R\$ 5,73	R\$
6	ARROZ INTEGRAL (TIPO	4/43/1	TACOTES			2.578
	1) - GRÃOS INTEIROS DE					0
	COR, CHEIRO E SABOR			100		
	APROPRIADOS. EMBA- LAGEM PLÁSTICA IM-		1.12.1	411/4		
	PERMEÁVEL, NÃO VIO-	12.100				
	LADA, DE PROCEDÊN-					
	CIA, IDENTIFICAÇÃO			764		
	NUTRICIONAIS, DE					
	ACORDO COM LEGISLA-			75.		
3	ÇÃO. VALIDADE MÍNIMA	A	A STATE OF THE STA	14-1-1- GH		
	ÇAO. VALIDADE IVIII (SEE	1977	77 CAR 25	34		





	DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. 1 KG			igh lim		
	ARROZ PARBOLIZADO (TIPO 1) - GRÃOS INTEI-			y and the		
7	ROS DE COR, CHEIRO E SABOR APROPRIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, NÃO VI- OLADA, DE PROCEDÊN- CIA, IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM LEGISLA- ÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. 1 KG	458908	PACOTES	3100	R\$ 4,94	R\$ 15.314, 00
8	AVEIA EM FLOCOS FI-	A.				
	NOS, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM INGREDIENTES NO					R\$
	RÓTULO, VALOR NUTRI-	460501	UNIDADE	490	R\$ 6,75	3.307,5
	CIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDA-	400501	0.1.1.2.1			0
	DE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CX					
	500G	1.776	1777	310		
9	AZEITE DE OLIVA (EXTRA VIRGEM 0,2%) EM VIDRO OU ENLATADO, COM INGREDIENTES NO RÓTULO, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA	463696	UNIDADE	780	R\$ 25,79	R\$ 20.116 20
	DATA DE ENTREGA. EMB C/ 500ML	450520	UNIDADE	1800	R\$ 5,68	R\$
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO (EM CONSER- VA) - COR, ODOR E SA- BOR APROPRIADOS. EM- BALAGEM DE VIDRO OU	459639	UNIDADE	1000	,,,,,,	10.224
	ENLATADO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIO- NAL, PESO, FORNECE- DOR, DATA DE FABRICA- ÇÃO E VALIDADE MÍNI-				2.0	

41 D.





	MA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SC 180G					
11	AZEITONA ROXA SEM CAROÇO (EM CONSER- VA) - COR, ODOR E SA- BOR APROPRIADOS. EM- BALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIO- NAL, PESO, FORNECE-	459643	UNIDADE	1800	R\$ 13,92	R\$ 25.056, 00
	DOR, DATA DE FABRICA- ÇÃO E VALIDADE MÍNI- MA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SC 180G					
	BATATA PALHA / 800G: COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTE-	A Company of the control of the cont	in the second			
12	RÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPA- RENTE, PRIMÁRIA, PRÓ- PRIA, FECHADA A VÁ- CUO, CONSTANDO IDEN-	463707	UNIDADE	100	R\$ 20,37	R\$ 2.037,0 0
	TIFICAÇÃO DO PRODU- TO, INCLUSIVE CLASSI- FICAÇÃO E MARCA, DA- TA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.		r Saldata			
	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - COM TRIGO, AÇÚCAR, LEITE, GORDU- RA VEGETAL HIDROGE-					
13	NADA, ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS. VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. DE ACOR-	217132	UNIDA- DES	1300	R\$ 4,98	R\$ 6.474, 0
	DO COM RDC N° 263 (22/09/2005) DA ANVISA/MS E CNNPA N° 12/1978 DA ANVISA/MS. PCT 400G	77/1	CKI A.	2100	D0 5 70	R\$
14	THE PART OF THE	232144	UNIDA- DES	2100	R\$ 5,78	12.13

Stones and care





	TAL HIDROGENADA, AROMAZADO E ENRI- QUECIDO C/ VITAMINAS. 400G	27.8				
	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO - COM TRIGO, ACÚCAR, LEITE, GORDU-	Anger y e-		production of the second secon	9	
	RA VEGETAL HIDROGE- NADA, ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS. VALIDADE		UNIDA-	2000	R\$ 6,24	R\$ 12.480,
15	DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. DE ACOR-	316835	DES		K\$ 0,24	00
	DO COM RDC N° 263 (22/09/2005) DA ANVISA/MS E CNNPA N° 12/1978 DA ANVISA/MS. PCT 400G	NPR N		Pa.		
	BOLACHA SALGADA IN- TEGRAL (TIPO CREAM CRACKER OU SIMILAR) -					
	EMBALAGEM IMPERME- ÁVEL COM INFORMA- CÕES NUTRICIONAIS,	460235	UNIDA-	2500	R\$ 4,91	R\$ 12.275
16	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	460233	DES	2300		00
	EM ACORDO C/ RDC N° 263 (22/09/2005) E CNNPA N° 12/1978 DA ANVISA/			2000		
	MS. PCT 400G BOLACHA SALGADA			2		
	TRADICIONAL (TIPO CREAM CRACKER OU SI-			3.5		
17	MILAR) - EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COM IN- FORMAÇÕES NUTRICIO- NAIS, DATA DE FABRI-	235092	UNIDA- DES	2500	R\$ 5,07	R\$ 12.67
	CAÇÃO E VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM ACORDO		U.S.KO.V	181		
	C/ RDC N° 263 (22/09/2005) E CNNPA N° 12/1978 DA ANVISA/MS. PCT 400G	332	DES	500		
18	L COT Y	463532	UNIDA- DES	100	R\$ 47,15	R\$ 4.715 0





	NA PORÇÃO DE 20 GRS. A C PACOTE EMBALA- GEM DEVE ESTAR DE			janés s		12.
	ACORDO COM A LEGIS-		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
	LAÇÃO VIGENTE. 800G	463547	UNIDA-	100	R\$ 34,28	R\$
19	CACAU EM PÓ, SOLÚ-	403347	DES			3.428,0
	VEL, SEM AÇÚCAR, 50%					0
	CACAU. DEVE CONTER	, 4 · ·				
	ACIMA DE 4G DE FIBRA					
	NA PORÇÃO DE 20 GRS.		y ******			
	A C PACOTE EMBALA-					
	GEM DEVE ESTAR DE					
	ACORDO COM A LEGIS-					
	LAÇÃO VIGENTE. 800G					
	CAFÉ TORRADO E MOI-		5 8 4 8 - 7 7			
	DO ASPECTOS, CHEIRO E		A			
	SABOR CARACTERISTI-					
	COS. S/SUJIDADES, PA-					
	RASITAS, LARVAS OU DETRITTOS ANIMAIS OU		The re-			R\$
	VEGETAIS. EMBALAGEM	1	UNIDA-	4000	R\$ 7,31	29.240
20	PLASTICA IMPERMEÁ-	463591	DES	4000	K\$ 7,51	00
	VEL, LIMPA, NÃO VIO-	13.74	UNI	100		
	LADA. COM SELO DE PU-		O'	1.20		18
	REZAQ ABIC (DA ASSO-	= 1	*			
	CIAÇÃO BRASILEIRA DE					
	PRODUTORES DE CAFÉ)					
	EMBALAGEM DE 250G	43 * 1 *	and the	and the second		
	CALDO TEMPERADO DE		- x 1	190		
	COSTELA – A BASE DE	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		in education		
	CARNE DE BOI DESIDRA-		1 3 2 2 3	*		
	TADO, LIOFILIZADO,	- 11 3 5 1				
	SAL, AMIDO, GORDURA			127		R\$
	VEGETAL, CONDIMEN-	220470	QUILO-	125	R\$ 11,04	
21	TOS. ASPECTOS, CHEIRO	339479	GRAMAS	123	114 ,	0
	E SABOR CARACTERIS-		1.00			
	TICO. S/ SUJIDADES, PA-	15	- N			
	RASITAS, LARVAS OU		Ulvald	4000		
	DETRITOS ANIMAIS OU	* 12.			(E)	
	VEGETAIS. 1KG	4 (0.14)	1.114.27	100	70741	Dø
22	TO THE STREET A DO DE	339478	UNIDA-	140	R\$ 7,41	R\$
22	GALINHA - DE CARNE		DES			1.037
	DESIDRATADA, LIOFILI-					0
	ZADO, SAL, AMIDO DE	1.3	- V		ŀ	
	MILHO, GORDURA VE-	1-1-1		Li Le Lenguero		
	GETAL, CONDIMENTOS.	The second	a (a 1	4 8 14		
	INFORMAÇÕES NUTRICI		A 4			





	ONAIS NO RÓTULO, DA- TA DE VALIDADE MÍNI-	A SA		1.31		
	MA DE 3 MESES A PAR-			140	=	
23	TIR DA ENTREGA. 1KG CANELA EM PÓ, EMBA-	463872	UNIDA-	410	R\$ 3,89	R\$
	LAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPAREN- TE, COM RÓTULO DOS INGREDIENTES, PESO,		DES			1.594,9
	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CON- TAR DA DATA DE EN-					
	TREGA. PCT 20G		124000	i.		D.O.
24	CONDIMENTO DE ERVAS FINAS 1 KG.	444503	QUILO- GRAMAS	15	R\$ 22,38	R\$ 335,70
25	CONDIMENTO FOLHAS DE LOURO 1 KG.	463904	QUILO- GRAMAS	20	R\$ 31,76	R\$ 635,20
26	CONDIMENTO ORÉGA- NO, SACHÊ COM 100G	463916	QUILO- GRAMAS	10	R\$ 36,04	R\$ 360,40
	CHÁ DE BOLDO. BOA QUALIDADE, INTACTAS, TODAS AS PARTES CO-	12 N y 1	UNIO I	4.14		
27	MESTÍVEIS APROVEITÁ- VEIS, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CA-	305800	UNIDA- DES	1500	R\$ 4,17	R\$ 6.255,0 0
	RACTERÍSTICOS DO PRODUTO. CAIXA COM 15G					
	CHÁ DE CAMOMILA. BOA QUALIDADE, IN- TACTAS, TODAS AS PAR-		sa desi.			
28	TES COMESTÍVEIS APRO- VEITÁVEIS, APRESEN- TANDO COR, ODOR E SA-	353665	UNIDA- DES	1200	R\$ 3,30	R\$ 3.960, 0
	BOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. CAIXA COM 15G	391	CWAT -	111		
29	CHÁ DE ERVA DOCE . BOA QUALIDADE, IN- TACTAS, TODAS AS PAR- TES COMESTÍVEIS APRO- VEITÁVEIS, APRESEN- TANDO COR, ODOR E SA- BOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. CAIXA COM 15G	245189	UNIDA- DES	1200	R\$ 3,76	R\$ 4.512.

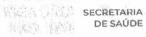




			F (4)			
30	CHÁ DE HORTELÃ. BOA QUALIDADE, INTACTAS, TODAS AS PARTES CO- MESTÍVEIS APROVEITÁ- VEIS, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CA- RACTERÍSTICOS DO PRODUTO. CAIXA COM 15G.	242774	UNIDA- DES	1200	R\$ 2,91	R\$ 3.492,0 0
31	CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E DESIDRATADO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL - 1KG	427816	QUILO- GRAMAS	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80
32	COLORÍFICO EM PÓ: PU- RO, LIVRE DE SUJIDA- DES E CONTAMINANTES. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RE- SISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. NA EMBALAGEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCE- DÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE, RE-	463937	UNIDA- DES	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,0 0
33	GISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. 500G CRAVO DA ÍNDIA / 50 GRS: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILE- NO, ÍNTEGRO, ATÓXICO,	463892	PACOTES	300	R\$ 6,29	R\$ 1.887, 0
	RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDA-		OES OES	US)		



	DE.	06138	X - 2	144		
	CREME DE CHANTILLY / 1 LITRO: COMPOSTO DE ÁGUA, GORDURA VEGE- TAL INTERESTERIFICA- DA, AÇÚCAR, SAL, CA- SEINATO DE SÓDIO, ES- TABILIZANTES: SORBI- TOL E HIDROXIPROPIL- CELULOSE, EMULSIFI- CANTES: ESTEAROIL-2- LACTIL LACTATO DE SÓDIO, MONO E DIGLI- CERÍDEOS DE ÁCIDOS		UNIDA-		D¢ 10 20	R\$
34	GRAXOS, E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES	466074	DES	80	R\$ 18,30	1.464,0
	E CORANTE: SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETA CAROTENO. EM	24 (17)		2 A A		
	EMBALAGEM TETRA PAK, COM AS SEGUIN- TES INFORMAÇÕES:				, .	
	"NÃO CONTÉM GLÚ- TEN", "ALÉRGICOS: CON-			***		
	TÉM DERIVADOS DE LEI- TE E DE SOJA", DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDA- DE.		7			
35	CREME DE LEITE. EMBA- LAGEM ATÓXICA, IM-	446532	UNIDA- DES	2200	R\$ 3,01	R\$ 6.622,
	PERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRI- DADE, E IMPRESSA	NII :		3.5		0
	IDENTIFICAÇÃO, PROCE- DÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRO- DUTO, DATA DE VALI- DADE. CX 200ML				7 - 1	
36	CREMOGEMA: Amido, material: milho, aplicação: mingau, características adicionais: pó. Tipo cremogema,	310412	UNIDA- DES	1500	R\$ 7,50	R\$ 11.25 00
	com açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e			2200	5.	



MANAGE A



	corante urucum. Embalagem intacta e livre de contaminantes. TRADICIONAL 380G			- 500		
37	DOCE DE GOIABA EM BARRA- EMBALAGEM ATÓXICA, IMPERMEA- DA, LIMPA, NÃO VIOLA- DA, RESISTENTE QUE GARANTE INTEGRIDA- DE, E IMPRESSA IDENTI- FICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRO-	462651	UNIDA- DES	420	R\$ 5,26	R\$ 2.209,2 0
	DUTO DATA DE VALIDA- DE. PCT 600G.			ac s		
	ERVILHA. EMBALAGEM ATÓXICA, IMPERMEA-					
	DA, LIMPA, NÃO VIOLA-		0.00			
	DA, RESISTENTE QUE					R\$
2.0	GARANTA INTEGRIDA-	462823	UNIDA-	1400	R\$ 3,01	4.214,0
38	DE, E IMPRESSA IDENTI- FICAÇÃO, PROCEDÊN-	402023	DES	1400	110 5,01	0
	CIA, NÚMERO DE LOTE,					
	QUANTIDADE DO PRO-		A 4		191	
	DUTO, DATA DE VALI- DADE. LT 200G		LIFIT			
39	EXTRATO CONCENTRA-	346922	UNIDA-	2000	R\$ 2,23	R\$
	DO DE TOMATE S/ PE-		DES			4.460,0
	LES, SEMENTES, EMBA-			er de-		0
	LAGEM ATÓXICA, IM- PRESSA PROCEDÊNCIA,		10.14	En.		
	NÚMERO DE LOTE, DA-					
	TA DE VALIDADE MÍNI-				54	
	MA DE 3 MESES A PAR-					
	TIR DA ENTREGA. SA- CHE 350G		17.00	R190		
40	FARINHA DE ARROZ –	401263	UNIDA-	250	R\$ 5,73	R\$
10	ENRIQUECIDA COM VI-	v 32	DES	1400		1.432,
	TAMINAS E MINERAIS.	th _e	5 - A - A			0
	PRODUTO EM PÓ ENRI- OUECIDO COM VITAMI-					
	NAS E FERRO ISENTO DE					
	SUJIDADES, SABOR ORI-	4/501				
	GINAIL COM	1992	234			
	CARACTERISTICAS PRO-		12			
	PRIA PARA O PREPARO INSTANTÂNEO DE MIN-	To work		127		



			1500	11 13		
	GAUS. 1KG					
41	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA BENEFI- CIADA TIPO1- OBTIDO. DE RAIZES DE EUFOR- BLACEA, GÊNERO MANI- HOT.S/SUJIDADES, PA- RASITAS, LARVAS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA. 1KG	458920	UNIDA- DES	900	R\$ 6,50	R\$ 5.850,0 0
	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO. ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, DE GRÃOS DE TRIGO LIM- POS. SEM UMIDADE. EM- BALAGEM DE POLIETI-		UNIDA-			R\$
42	LENO ATÓXICO TRANS- PARENTE, RÓTULO COM INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALI-	460265	DES	500	R\$ 5,60	2.800,0
	DADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 1 KG	. <u>43</u> 24	UN	9 31 2		
	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO. ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, DE GRÃOS DE TRIGO LIM- POS. SEM UMIDADE. EM-					n t
43	BALAGEM DE POLIETI- LENO ATÓXICO TRANS- PARENTE, RÓTULO COM INGREDIENTES, DATÁ	465332	UNIDA- DES	450	R\$ 5,02	R\$ 2.259, 0
	DE FABRICAÇÃO E VALI- DADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 1 KG	1112 102.		37.0		
44	FEIJÃO CARIOQUINHA (MULATINHO - TIPO 1) - UMIDADE 15% (OU -). S/ SUJIDADES S/ LARVAS. EMBALAGEM TRANSPA-	464553	UNIDA- DES	1000	R\$ 8,06	R\$ 8.060, 0
	RENTE IMPERMEADA, IDENTIFICAÇÃO DE LO- TE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A					





	PARTIR DA ENTREGA. DE ACORDO C/ RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA N°12/78. 1 KG					
45	FEIJÃO MACASSAR BRANCO (TIPO 1) - UMI- DADE 15% (OU -). S/ SUJI- DADES S/ LARVAS. EM- BALAGEM TRANSPA- RENTE IMPERMEADA, IDENTIFICAÇÃO DE LO- TE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. DE ACORDO C/ RESOLUÇÃO ANVISA	464567	UNIDA- DES	1100	R\$ 7,80	R\$ 8.580,0 0
46	CNNPA N°12/78. 1 KG FEIJÃO PRETO TIPO1- UMIDADE MAXIMA DE15%, SEM SUJIDADES,	464552	UNIDA- DES	1100	R\$ 8,91	R\$ 9.801,0 0
	PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPA- RENTE E ATÓXICO, IM- PERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA. 1KG.	The second secon				
47	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ / 100 GRS: DE QUALI- DADE SUPERIOR. NA EM- BALAGEM DEVE CONS- TAR NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA	229197	UNIDA- DES	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
	DA FABRICAÇÃO E VA- LIDADE	46)	- reconst			
48	SITA. NÃO PODENDO	459013	UNIDA- DES	4350	R\$ 2,20	R\$ 9.570, 0
	APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RAN- ÇO. PCT 500G					





	GELATINA EM PÓ; 45G; DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM CONTEN- DO OS DADOS DE IDEN-	3143	Cados OLC	\$3.	×	
49	TIFICAÇÃO, PROCEDÊN- CIA, INFORMAÇÕES NU- TRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VA- LIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E INFOR-	462729	UNIDA- DES	500	R\$ 3,38	R\$ 1.690,0 0
	MAÇÃO DE QUE O PRO-	30 A (1)	7.5%			
	DUTO JÁ VEM ADOÇA-	- 8 9				
	DO. ACONDICIONADO		A			
	EM EMBALAGEM APRO-					
	PRIADA, CONTENDO 45G		6.245	31 /		
	GRÃO DE BICO / 500 GRS:					
	GRÃOS INTEIROS, COM					
	TEOR DE UMIDADE					
	MÁXIMA DE 15 %, NA		- 100 to 100 to			
	COR CARACTERÍSTICA A					
	VARIEDADE CORRES-					
	PONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS,					
	MADUROS E SECOS,					
	ACONDICIONADO EM		TDIDA			R\$
50	SACO PLÁSTICO, ISENTO	464569	UNIDA- DES	500	R\$ 10,55	5.275,0
50	DE MATERIAL TERROSO,		DES			0
	SUJIDADES, MISTURA					
	DE OUTRAS VARIEDA-					
	DES E ESPÉCIES, SEM		1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -			
	GLÚTEN. NA EMBALA-		1.3 5.4	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	GEM DEVE CONSTAR			Mose		
	NOME E ENDEREÇO DO					
	FABRICANTE, DATA DE	:en = =		11 2 2 2		
	FABRICAÇÃO E VALIDA-					
51	DE. KETCHUP FEITO COM OS	459663	UNIDADE	200	R\$ 5,97	R\$
31	INGREDIENTES OU SIMI-	137003				1.194
	LARES: TOMATE, AÇÚ-					0
	CAR, VINAGRE, SAL,		×3708			
	AMIDO MODIFICADO,		94412			
	CEBOLA, ALHO E ESPE-		NAT	200		
	CIARIAS. EMBALAGEM	- A	CAE	37.0		
	IMPERMEADA E ATÓXI-			4.1		
	CA, IMPRESSA IDENTIFI-		(L)			
	CAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	.3	Tank S. S.	, , , e		
	LOTE, QUANTIDADE,					





	11110100					
	MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		3 V Cs. 1			
52	UNIDADE COM 400G LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E	312777	UNIDA- DES	550	R\$ 6,06	R\$ 3.333,0 0
	ATÓXICO, IMPERMEA- DA, LIMPA, NÃO VIOLA- DA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDA- DE, E IMPRESSA IDENTI-					
	FICAÇÃO, PROCEDÊN- CIA, NÚMERO DE LOTE, OUANTIDADE DO PRO-		December 2018 of Albert			
	DUTO, DATA DE VALI- DADE. CX 395G	. 114 mg n 57				,
	LEITE DE COCO – ASPECTOS, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS. S/PARASITAS E DETRITOS					R\$
53	ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO TRANSPA-	464012	UNIDA- DES	1200	R\$ 3,01	3.612,0
	RENTE, LIMPA, NÃO VIO- LADA. 200ML. LEITE DE SOJA S/ AÇU-					
	CAR S/ LACTOSE (TIPO SUPRA SOY). EMBALA- GEM PLÁSTICA TRANS-	en e				
54	PARENTE E ATÓXICO, NÃO VIOLADA, RESIS- TENTE QUE GARANTA	239863	UNIDA-	250	R\$ 29,63	R\$ 7.407,
J4	INTEGRIDADE, E IM- PRESSA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE,	200 100 100 100 100 100 100 100 100 100	DES			0
	QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. LATA 300G	140.	NAME DE	(U.S.		
55	LEITE DESNATADO EM PÓ – EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPA-	446021	UNIDA- DES	6000	R\$ 9,02	R\$ 54.120 00
	RENTE E ATÓXICO, IM- PERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRI-					

WEST ST

SECRETARIA DE SAÚDE

The State of



	1,71370, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 100, 1		1.75.1.5			
	DADE, E IMPRESSA IDENTIFICAÇÃO, PROCE- DENCIA. 200G.					
	LEITE INTEGRAL EM PÓ – SEM ADIÇÃO DE AÇU- CAR E COM MENOS DE			-v-		
56	5,5G DE GORDURA SA- TURADA EM 100G DO PRODUTO, COR AROMA E ODOR CARACTERISTI-	446019	UNIDA- DES	7400	R\$ 8,18	R\$ 60.532, 00
	CO, NÃO RANÇOSO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G	- Sanati wa		5 (1819) - 15 (1819)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	MACARRÃO ESPAGUETE AMARELO FINO. VITA- MINADA, C/ OVOS. S/ SU-			*		
	JIDADES, S/ LARVAS. EMBALAGEM TRANSPA-			177 917		D¢
57	RENTE E ATÓXICA, IM- PRESSA DE LOTE, VALI- DADE MÍNIMA DE 3 ME-	458951	UNIDA- DES	3840	R\$ 4,59	R\$ 17.625, 60
	SES A PARTIR DA EN- TREGA. DE ACORDO C/ RESOLUÇÃO RDCN°263		W 1 681			
	(22/09/2005) DA ANVISA/MS. PCT 500G		With the second	- ************************************		
	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL FINO. VITA- MINADA, C/ OVOS. S/ SU- JIDADES, S/ LARVAS. EMBALAGEM TRANSPA-					D.C.
58	RENTE E ATÓXICA, IM- PRESSA DE LOTE, VALI- DADE MÍNIMA DE 3 ME-	458952	UNIDA- DES	220	R\$ 6,80	R\$ 1.496,0 0
3	SES A PARTIR DA EN- TREGA. DE ACORDO C/ RESOLUÇÃO RDCN°263 (22/09/2005) DA ANVISA/MS. PCT 500G			5006		
59	MAIONESE. EMBALA- GEM ATÓXICA, IMPER- MEADA, LIMPA, RESIS- TENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IM- PRESSA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	326927	UNIDA- DES	810	R\$ 6,11	R\$ 4.949,1 0
	DE LOTE, QUANTIDADE		3/34			15



	DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA ENTREGA. 250G					
60	MANTEIGA DE PRIMEI- RA QUALIDADE COM SAL. REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACON- DICIONADO EM EMBA- LAGEM RESISTENTE DE POLIETI- LENO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA EN- TREGA. EMBALAGEM DE 200G	446393	UNIDA- DES	1950	R\$ 22,27	R\$ 43.426, 50
61	MANTEIGA VEGETAL C/ 80% DE LIPÍDIOS, REFRI- GERADO, NÃO RANÇO- SO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO. IDENTIFI- CAÇÃO DO FABRICAN- TE, PESO LÍQUIDO E SE- LO DE INSPEÇÃO DO ÓR- GÃO COMPETENTE. VA- LIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. 250G	485197 463700	UNIDA- DES	2800	R\$ 11,03	R\$ 30.884, 00
62	MASSA PARA LASANHA – PRÉ- COZIDO, COR AMARELA. VITAMINA- DO, C/ OVOS. ODOR. SA- BOR E TEXTURA PRÓ- PRIO, S/ SUJIDADES, PA- RASITAS, LARVAS OU DETRITTOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICO. EMBALAGEM PLASTICA TRANSPA- RENTE E ATÓXICO. 500G.	459004	UNIDA- DES	300	R\$ 9,48	R\$ 2.844,0 0

Aleks of



	SECRETARIA DE SAÚDE	G G PROMISSO	RAVATÁ LITURA MUNICIPAL COM AS PESSOS	AS		
	MILHO P/ MUNGUZÁ - EM GRÃOS SECO, CRUS,	. 386	- U.C. 3.*	2 12 12		
63	E INTEIROS. S/ SUJIDA- DES, S/ PARASITAS. EM- BALAGEM TRANSPA- RENTE E ATÓXICO, IM- PERMEADA, IMPRESSA NÚMERO DE LOTE, VA- LIDADE MÍNIMA DE 3	279262	UNIDA- DES	378	R\$ 3,95	R\$ 1.493,1 0
	MESES A PARTIR DA ENTREGA. PCT 500G MILHO PARA PIPOCA /					
	500 GRS: PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRU- PO DURO, TIPO 1. RÓTU-					D.C.
64	LO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE	462123	UNIDA- DES	75	R\$ 4,61	R\$ 345,75
	VALIDADE E LOTE. IN- FORMAÇÃO SOBRE GLÚ- TEN.	19701				
	MILHO VERDE - RECÉM CULTIVADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS. S/ SUJI- DADES, S/ PARASITAS.	V.	UNION	38		
65	EMBALAGEM TRANSPA- RENTE E ATÓXICO, IM- PERMEADA, IMPRESSA	462824	UNIDA- DES	2800	R\$ 3,65	R\$ 10.220, 00
	NÚMERO DE LOTE, VA- LIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA EN-		Andrews	ST S		
	TREGA. LATA 200G					
	MILHO PARA XERÉM OU ANGU, EM GRÃOS SE-		1117			
	COS, CRUS, E INTEIROS. S/ SUJIDADES, S/ PARASI- TAS. EMBALAGEM	3/(3		1000000	N.	R\$
66	TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEA-	459072	PACOTES	1000	R\$ 3,03	3.030,0
	DA, IMPRESSA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A		DAN DAN			1 (9)
	PARTIR DA ENTREGA. PCT 500G	ν (ΤΥ) ν (Β.)		1,836		



	그 경기 이 사람들은 경기 가지 않는데 그 것이 없다.					
	MISTURA PARA BOLO / 400 GRS: MISTURA PARA	12 TO		Water 1		
	BOLO COMPOSTA DE FA- RINHA DE TRIGO ENRI- QUECIDA COM FERRO E	. 228	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	128 3 0		
	ÁCIDO FÓLICO, AÇÚ- CAR, GORDURA VEGE-	270242	UNIDA-	1000	D¢ 2.05	R\$
67	TAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO, AROMATI-	279242	DES	1000	R\$ 3,95	3.950,0 0
	ZANTE. SABOR: VARIA- DO. EMBALAGEM CONS-					
	TANDO NOME E ENDE-			0.804		
	REÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO	. Air r	12 7 41			4
	E VALIDADE. MOLHO INGLÊS, COMPO-	0 147 8 3 1 8 8		1.0		
	SIÇÃO BÁSICA VINA- GRE, AÇÚCAR E SAL, IN-			# 11 E = 27 T		
68	GREDIENTES COMPLE-	459655	UNIDA-	60	R\$ 12,72	R\$
00	MENTARES E.CARNE, M SOJA, CONDIMENTOS,		DES			763,20
	ESPECIARIAS, CORANTE, 1L					
	MOLHO DE SOJA (SHOYO) / 150 ML: SA-	30 4	10146	11 (1)		
	BOR MARCANTE E EQUI-	100	Las			
	LIBRADO, INGREDIEN- TES: ÁGUA, SAL, SOJA E	4.0		8		
	MILHO FERMENTADOS, AÇÚCAR, VINAGRE, ÁL-		Tan X			
	COOL POTÁVEL, PROTEÍ-					
	NA VEGETAL HIDROLI- SADA DE SOJA, CORAN-	PAGA I WA	1224.4. 14	lokya – na	5	De
69	TE CARAMELO III, REAL-	459655	UNIDA- DES	70	R\$ 4,38	R\$ 306,60
	ÇADORES DE SABOR DE GLUTAMATO MONOS-	. 507	i Dilin))		
	SÓDICO E INOSINATO	7 13/15	DES			
	DISSÓDICO E CONSER- VADOR SORBATO DE			34.0		
	POTÁSSIO. EMBALAGEM CONSTANDO NOME E	,eec s to	Sp. Toward			
	ENDEREÇO DO FABRI-	100 pg 1	Town	1000		
	CANTE, DATA DE FABRI- CAÇÃO E VALIDADE.			1		



70	MOLHO DE MOSTAR- DA TRADICIONAL; ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMEN- TE OS DADOS DE IDEN- TIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE	258149	UNIDA-	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,0
70	INGREDIENTES, INFOR- MAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLA- ÇÃO VIGENTE PARA RO- TULAGEM DE ALIMEN-	230147	DES			0
	TOS. PADRÕES MICROBI- OLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGIS- LAÇÃO VIGENTE. EMBA- LAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS.			20 W		
71	NOZ MOSCADA EM BO- LA 100G	463913	UNIDA- DES	40	R\$ 43,22	R\$ 1.728,8 0
	ÓLEO DE SOJA REFINA- DO - ASPECTOS, CHEIRO E SABOR CARACTE-				- , *	R\$
72	RÍSTICOS. S/ PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALA- GEM DE VIDRO OU PLÁSTICO TRANSPA- RENTE. 900ML.	416665	UNIDA- DES	1800	R\$ 6,30	11.340
73	PÁPRICA DEFUMADA / 20 GRS: PURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATERIAIS ESTRANHOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	463917	UNIDA- DES	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00

(No. 1994)

SECRETARIA DE SAÚDE



	PIMENTA DO REINO MO- ÍDA, ACONDICIONADA					
74	EM FRASCO, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDA- DE. 50G	463917	PACOTES	1200	R\$ 5,97	R\$ 7.164,0 0
75	PÓ PUDIM, SABOR BAU- NILHA, APLICAÇÃO ALI- MENTAÇÃO DE PESSO- AL, CARACTERÍSTICAS	462730	PACOTES	50	R\$ 9,39	R\$ 469,50
	ADICIONAIS COM LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, KG					
	PROTEÍNA DE SOJA TEX-	4.4				
76	TURIZADA. EMBALA- GEM PLÁSTICA E ATÓXI- CO, IMPERMEADA, IM- PRESSA PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE MÍNI-	297483	UNIDA- DES	330	R\$ 11,31	R\$ 3.732,3 0
	MA DE 1 MÊS A PARTIR DA ENTREGA. PCT 500G		PACE SE	120		
	QUEIJO PARMESÃO RA- LADO. EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICO, IMPERMEADA, IMPRES-					R\$
77	SA IDENTIFICAÇÃO PRO- CEDÊNCIA, LOTE, VALI- DADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA ENTREGA.	446648	UNIDA- DES	710	R\$ 7,13	5.062,3
	PCT 100G REFRIGERANTE - DIVER-			7		
78	SOS SABORES EM GARRAFA PET, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA ENTREGA.	217782	UNIDA- DES	800	R\$ 8,59	R\$ 6.872,0 0
79	PET 2L SAGU, MATERIAL AMI- DO MANDIOCA, TIPO 2, TIPO CLASSE PÉROLA -	459084	UNIDA- DES	400	R\$ 7,54	R\$ 3.016,0
80		461092	QUILO-	420	R\$ 1,48	R\$ 621,60
	DE COZINHA - DE CLO- RETO DE SÓDIO CRISTA- LIZADO E DE FONTES NATURAIS. S/ SUJIDA-	4,000	GRAMAS			021,00
	DES, S/ PARASITAS. EM-					





	3. 7. 3. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 3. 7. 3. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 7. 3. 3. 7. 3. 3. 7. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3.					
	BALAGEM TRANSPA- RENTE E ATÓXICO, IM-	7 T				
	PERMEADA, IMPRESSA	1,30	11.00			
	PROCEDÊNCIA, LOTE,	1 1 1 1 1 1				
	QUANTIDADE, VALIDA-	4	2.00			
	DE MÍNIMA DE 3 MESES		1, 1,7 :			
	A PARTIR DA ENTREGA.1					
	KG			2000	D¢ 5.97	R\$
81	SARDINHA EM CONSER-	449006	UNIDA-	3000	R\$ 5,87	17.610,
	VA. FRESCO, LIMPO,	33.7	DES			00
	EVISCERADO, COZIDO	8 2 2				00
	EM ÓLEO DE SOJA C/	12 40	Catalogy 14			
	ÔMEGA 3 NATURAL. EM	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Contractive D			
	RECIPIENTE DE FLAN-					
	DRES C/ IDENTIFICAÇÃO					
	NUTRIÇÃO, LOTE, VALI-		ra i V			
	DADE 06 MESES A PAR-					
	TIR DA ENTREGA. COM		3, 30, 75			
	REGISTRO NO MINISTÉ-		0.14			
	RIO DA AGRICULTURA				12	
	SIF/DIPOA. LT 125G		6420,0			
	TEMPERO EM PÓ / 60		CORPORATE TO			
	GRS, COM 12 UNIDADES:					
	TEMPERO EM PÓ, SABO-					
	RES VARIADOS (FEIJÃO,					
	RES VARIADOS (FEIJAO,					R\$
	SALADA, LEGUME, AR-		UNIDA-	• • • •	D0 5 57	
82	ROZ, MASSA, PEIXE,	455495	DES	300	R\$ 5,57	1.671,0
0.2	CARNE E FRANGO). NA		DES	laga e e		0
	EMBALAGEM DEVERÁ		1.0	a sala Y		
	CONSTAR NOME E EN-					
	DEREÇO DO FABRICAN-					
	TE, DATA DE FABRICA-	7 10 4 10 1		(i)		
	ÇÃO E VALIDADE.	161000	OTHI O	5	R\$ 22,51	R\$
83	UVA PASSA PRETA SEM	464883	QUILO-	3	10 22,51	112,55
	SEMENTE / 100 GRS: DE-	5 / 50	GRAMAS			112,55
	SIDRATADA. EMBALA-					
	DA EM MATERIAL		2 10			
fa	PLÁSTICO ATÓXICO,			Hara way	**	
	APRESENTANDO EXTER-					
	NAMENTE DADOS DE		Section 1			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCE-					
	DÊNCIA, INFORMAÇÕES					
	NUTRICIONAIS, LOTE,	391		25.7600		
	DATA DE FABRICAÇÃO	2	192	1.0		
	E VALIDADE, QUANTI-	4 4 6 3 3		3.7.2		
	DADE DE PRODUTO E		0.000	. 1		
	LUADE DE ERODUTO	1				



	41 - 11 - 11 - 11 - 11 - 11 - 11 - 11 -		10.000 S		T	1
	NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		12.4.4.		D 0 1 70	D¢
84	VINAGRE DE ÁLCOOL -	269223	UNIDA-	1100	R\$ 1,79	R\$
0-1	DE FERMENTAÇÃO	syridi .	DES			1.969,
	ACÉTICA POR ACETO-	2 24				0
	BACTER OU GLUCONO-			. 10%		
	BACTER, DA FAMÍLIA					
	PSEUDOMONACEAE. S/					
	SUJEIRA E PARASITAS.	and the second	A SECTION			
	GARRAFA TRANSPA-	*1				
	RENTE ATÓXICA, IM-	,				
	PRESSA LOTE, QUANTI-			an even more fire.		
	DADE, VALIDADE MÍNI-	3 50	*			
	MA DE 3 MESES A PAR-		And the second	lic .		
	TIR DA ENTREGA. EMB	mar 2 5 5	1 2 m 1 1 2 m 1 2 m			
	500ML		1.4			

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.1. A fim de atender às demandas essenciais dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá e em conformidade com a legislação vigente, torna-se imprescindível a abertura de um processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, tais como Cereais Secos, Ervas e Ultraprocessados. Cuja medida se apresenta fundamental para garantir a eficiência, transparência e qualidade na compra de itens indispensáveis para o funcionamento adequado da rede de urgência e emergência municipal, assegurando o abastecimento, distribuição e execução das atividades de forma eficaz.
- 2.1.2. Considerando o consumo constante de alimentos necessários para atender às diversas áreas da rede de urgência e emergência (RUE), conforme demandado, bem como a necessidade de otimização dos processos da cadeia de suprimentos, é crucial garantir a sincronização entre oferta e demanda. Acerca da gestão logística eficaz que se faz essencial para assegurar o fornecimento contínuo e adequado de alimentos, atendendo às exigências apresentadas.
- 2.1.3. Além disso, é vital manter a viabilidade na aquisição de insumos alimentícios para atender às demandas recorrentes, proporcionando uma oferta planejada de alimentos aos usuários e colaboradores da rede de saúde municipal. Sendo necessário considerar a natureza do objeto e a economia prevista no plano anual de contratação desta secretaria, em total conformidade com as normas legais. Portanto, a abertura do processo licitatório se justifica plenamente, buscando otimizar os recursos públicos e alcançar economia por meio de ganhos em escala e volume de fornecimento, visando à contratação de uma empresa especializada no fornecimento parcelado de Cereais Secos, Ervas e Ultraprocessados para consumo no Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa,





Centro de Atenção Psicossocial (CAPS1) e Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, ao longo de um **período de 12 (doze) meses.**

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

- 2.2.1. Os quantitativos estabelecidos foram determinados após uma minuciosa análise das necessidades de fornecimento de insumos perecíveis para atender às demandas do departamento de Nutrição e Dietética da rede de média e alta complexidade. O objetivo principal é garantir que a quantidade prevista seja suficiente para suprir as necessidades dos respectivos departamentos, levando em conta a frequência e a quantidade necessária de gêneros alimentícios. A definição dos quantitativos foi embasada em critérios claros, utilizando a média ponderada de, pelo menos, três pesquisas de preços coletadas em fontes oficiais e confiáveis. Essa metodologia visa assegurar a economicidade, a impessoalidade e a vantajosidade da contratação, garantindo a escolha da média ponderada de preço de mercado mais adequada para o Ente Público Municipal.
- 2.2.2. Ao optar pela média ponderada de preço entre os valores encontrados, a administração busca garantir que a contratação seja conduzida de maneira transparente e em total conformidade com a legislação em vigor. A inclusão de documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada reforça o compromisso com a economicidade, transparência e vantajosidade na tomada de decisão, evidenciando o zelo e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Essas medidas buscam assegurar a eficiência e a lisura no processo de contratação, demonstrando um cuidadoso planejamento na aquisição dos insumos necessários para o pleno funcionamento do departamento de Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- 2.3.1. Com o intuito de atender à necessidade do órgão demandante, conforme previamente mencionado, essencial para o pleno desenvolvimento de suas atividades-fim, detalhada no documento de formalização de demanda, a Administração Pública decidiu contratar o fornecimento do objeto em tela. O objetivo do órgão é assegurar a atenção integral à saúde da população, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de alimentação saudável para os servidores e usuários do SUS Municipal. Levando em consideração o valor e a quantidade dos itens listados neste certame, a aquisição se torna indispensável para a manutenção dos serviços prestados, garantindo a regularidade no fornecimento dos insumos alimentícios na rede municipal de saúde.
- 2.3.2. Diante da disponibilidade orçamentária e da escassez de materiais em quantidade suficiente, torna-se crucial a aquisição como meio de assegurar uma assistência equitativa e abrangente aos pacientes do município de Gravatá. A preocupação com a qualidade e a quantidade dos alimentos oferecidos reflete o comprometimento da Administração com a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade atendida. Assim, a contratação do fornecimento dos gêneros alimentícios se mostra como uma medida essencial na garantia da continuidade e da eficácia dos serviços de saúde prestados.

2.4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE



- 2.4.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, mas é imprescindível que a divisão deste seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala (Art. 40, inciso V, alínea b, combinado com §2º do mesmo artigo, da Lei 14.1333/2021).
- 2.4.2. Na presente contratação, resta demonstrado que o parcelamento por item buscou permitir a participação de maior número de interessados, fomentando, assim, o princípio da ampla concorrência.
- 2.4.3. As razões técnicas e econômicas para a preservação do objeto parcelado por itens foram motivadas pela inadequação do espaço de armazenagem, tornando essencial a aquisição de forma parcelada. Sob o viés técnico, busca-se assegurar um consumo seguro em conformidade com as normas sanitárias e de padronização, considerando a natureza, a economia e o propósito das aquisições. Dessa forma, garante-se a conformidade com as normas sanitárias e atende-se às necessidades nutricionais dos beneficiários, evitando riscos significativos como deterioração e perda de qualidade, que poderiam resultar em desperdício. Para tanto, é crucial adotar boas práticas de armazenamento, controle de estoque, monitoramento da validade e manutenção da temperatura adequada para garantir a eficácia e segurança dos produtos estocados.
- 2.4.4. Sob a ótica econômica, a preservação do parcelamento por item apresenta benefícios financeiros significativos. Ao participar de um certame e negociar preços e condições de forma individual para cada objeto, é possível obter ofertas mais vantajosas e assegurar uma alocação eficiente dos recursos financeiros disponíveis. Além disso, essa abordagem por item facilita o planejamento orçamentário, possibilitando uma distribuição equilibrada dos pagamentos ao longo do período de aquisição. Isso evita impactos financeiros bruscos, promovendo uma gestão mais sustentável e transparente. Ademais, ao dividir a aquisição em itens, há uma maior flexibilidade para ajustar as quantidades adquiridas de acordo com as necessidades específicas de cada momento, otimizando assim a utilização dos recursos e garantindo uma maior eficiência na gestão financeira do órgão demandante.
- 2.4.5.Neste contexto, pode-se justificar que a necessidade se funde em garantir à continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. E, o parcelamento vem contribuir com uma estratégia viável possibilitando a aquisição dos insumos necessários dentro do orçamento disponível, sem comprometer outras áreas prioritárias da saúde pública. Como também, pode facilitar o planejamento financeiro e a gestão dos recursos, permitindo que os insumos sejam adquiridos de forma mais eficiente e sustentável.
- 2.4.6. Conclui-se, portanto, que o modelo definido para esta contratação é o mais adequado tanto técnica quanto economicamente, sem restringir ou prejudicar a competitividade do certame e, consequentemente, o mais adequado para promover a maior vantajosidade para o Fundo Município de Gravatá.

2.5. DA PREVISÃO DA VEDAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

2.5.1. De acordo com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser vedada, segundo discricionariedade da Administração, com base em justificativa técnica que leve em consideração as peculiaridades do caso concreto.



- 2.5.2. Assim, não poderá participar desta licitação consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, visto que não se faz necessária a conjugação de esforços para a prestação do(s) presente(s) fornecimento(s).
- 2.5.3. Além disso, no caso vertente, não se faz presente a premissa da complexidade do objeto, uma vez que o objeto deste certame se configura em bem de baixo valor, e portanto com garantia de disputa de mercado diante a baixa complexidade técnica dos itens deste Termo de Referência. Bem como, não está presente o grande vulto da contratação.
- 2.5.4. Por todo o exposto, conclui-se que a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio é a medida que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

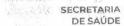
3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
- 3.1. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO / DETALHAMENTO DO OBJETO
- 3.1.1. Os itens a serem adquiridos, a forma de apresentação e a quantidade estimada, está descrito neste Termo de Referência e no documento de formalização de demanda.
- 3.1.2. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as características de cada produto, atendendo ao disposto na legislação de alimentos e às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde (MS), pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), bem como pelos demais órgãos fiscalizadores, para fins do controle de qualidade da alimentação.
- 3.1.3. Os produtos fornecidos deverão ser rotulados de acordo com as legislações vigentes, especialmente a Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações identificação e origem do produto:
- 3.1.3.1. Identificação do produto.
- 3.1.3.2. Embalagem original e intacta.
- 3.1.3.3. Data de fabricação.
- 3.1.3.4. Data de validade.
- 3.1.3.5. Peso líquido.
- 3.1.3.6. Número do Lote.
- 3.1.3.7. Nome do fabricante.

Charles and Johnson and A



- 3.1.3.8. Registro no órgão fiscalizador (Serviço de Inspeção Municipal S.I.M., Serviço de Inspeção Estadual S.I.E. ou Serviço de Inspeção Federal S.I.F.) quando couber.
- 3.1.4. No caso de suspeita quanto às especificações técnicas e à qualidade microbiológica e físico-química dos produtos fornecidos, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar análise laboratorial do produto suspeito, sendo o ônus de responsabilidade do fornecedor, a fim de que seja verificado o padrão estabelecido no Termo de Referência e Edital.
- 3.1.5. Os produtos deverão obedecer às normas da Vigilância Sanitária para entrega de gêneros alimentícios a fim de garantir a integridade do produto até o destino final, de acordo com os quantitativos, a data de validade e o local de entrega informado previamente nas Ordens de Fornecimento.
- 3.1.6. Além da descrição apresentada neste Termo de Referência, para a aquisição do objeto deve-se observar os seguintes critérios:
- 3.1.6.1. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, e devem estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 3.1.6.2. A(s) Contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em) o(s) produto(s) que vier(em) a ser(em) recusado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) deste Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à administração ou importe na relevância das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até 48 (quarenta e oito) horas contadas em dias úteis, a partir da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.1.7. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
- 3.1.7.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.
- 3.1.7.2. O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão.
- 3.1.7.3. Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo.
- 3.1.7.4. O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Termo de Referência e no Edital,
- 3.1.7.5. O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.
- 3.1.7.6. O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido nas Especificações no ato da entrega.





- 3.1.8. O licitante deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.
- 3.1.9. Após a adjudicação, nenhum dos produtos oferecidos, poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo Secretaria Município de Saúde de Gravatá, também de forma expressa.
- 3.1.10. Além da descrição apresentada nos itens relacionados neste Termo de Referência, para a aquisição do objeto deve-se observar as seguintes características:
- 3.1.10.1. Os itens, objeto deste termo de referência, deverá ter sua validade mínima de 75% do prazo total de validade previsto para os itens.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega dos produtos será realizada de **forma futura e parcelada**, nos quantitativos estimados conforme critério estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde baseado na disponibilidade financeira e da necessidade de substituição e/ou adequação aos espaços físicos do demandante, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento.
- 4.2. As entregas serão realizadas nos respectivos endereços:
- 4.2.1. Unidade Hospitalar Doutor Paulo da Veiga Pessoa (Estimativa de 50% dos itens), situado a Rua Joaquim Solto, S/nº esquina com a Rua 15 de novembro, bairro Nossa Senhora das Graças, Gravatá-PE, cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (81) 9 9427-7522 (Nutricionista Samyra Machado) e/ou (81) 9 8945-6726 Cláudio Heleno (Auxiliar de Nutrição) pelo endereço eletrônico nutricao.hpvp.saude@gravata.pe.gov.br, no horário das 8h00 as 14h00 horas de segunda a sexta feira.
- 4.2.2. Centro de Atenção Psicossocial CAPS2 (Estimativa de 25% dos itens), situado a Rua Izaltino Poggi, nº 33, bairro Centro Gravatá-PE, cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (81) 9 9631-5430 (Coordenadora Patrícia) pelo endereço eletrônico caps.saude@gravata.pe.gov.br, no horário das 8h00 as 14h00 horas de segunda a sexta feira.
- 4.2.3. Casa de Apoio (Estimativa de 25% dos itens), situado a Avenida Montevideu, nº 196, bairro Boa Vista Recife Pernambuco, cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (81) 9 98814-4575 (Verônica) pelo endereço eletrônico nascimentoveronica@hotmail.com, no horário das 8h00 as 14h00 horas de segunda a sexta feira
- 4.3. Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento emitada pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá.
- 4.4. Os itens serão recebidos:



- A) PROVISORIAMENTE, para efeito de verificação da conformidade dos produtos com as especificações nesta nota no prazo e horário previstos nos itens em até 05 (cinco) dias uteis a partir da efetiva entrega do produto.
- B) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos entregues, bem como o estado geral dos mesmos, a conformidade dos documentos de registro na ANVISA e dos laudos de controles de qualidade e a consequentemente aceitação pelo setor competente.
- 4.4.1. Os produtos serão recebidos pelo Departamento de Nutrição e Dietética do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa sob gerencia da Nutricionista e de um servidor designado pelo recebimento, conferência e armazenagem dos produtos provenientes de suas solicitações, assim como o acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.4.2. Na hipótese de a verificação a que se refere ao recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da contratada pela perfeita execução do contrato nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução.
- 4.4.4. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.4.5. Os objetos poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade.
- 5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
- 5.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE SALIDE



- 5.1.1. O valor estimado global da contratação é de R\$ 626.804,70 (Seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos.)
- 5.1.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.
- 5.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

5.2.1. As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento do Município de Gravatá-PE, para o presente exercício, na classificação abaixo:

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ			
02	PODER EXECUTIVO			
02 18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 18 00 - Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - Função	Saúde			
10 302 - Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 1011 - Programa				
10 302 1011 2454 0000 - Ação	Manutenção das ações de saúde relacionadas à Atenção Especializada em Saúde			
694 3.3.90.30.00 Fonte de recurso	MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00-500 003			
695 3.3.90.30.00 Fonte de recurso	MATERIAL DE CONSUMO 0.05.09-600 000			

5.3. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

5.3.1. No caso de aquisições de bens, em regra, devem ser objeto de licitações exclusivas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) quando os itens de contratação possuírem valor estimado de até 80 mil reais ou devem ser reservadas cotas de até 25% do quantitativo para essas empresas caso os valores estimados dos itens/lotes forem superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais e a natureza dos bens a serem adquiridos seja divisível, nos termos do art. 48, I e III, da LC nº 123/2006.

5.3.2. Em consonância com o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar já citada acima, o item: 60 (sessenta) desta licitação será reservado às ME e EPP. Para tanto, será fixado o percentual de 25% do quantitativo dos itens originais.

6. DA LICITAÇÃO

- 6.1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, FORMA DE FORNECIMENTO E MODOS DE DISPUTA
- 6.1.1. O objeto será executado na modalidade PREGÃO. O critério de julgamento é por MENOR PREÇO POR ITEM com DISPUTA ABERTA e propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. A forma de fornecimento deverá ser PARCELADA com entrega FUTURA.
- 6.2. PROPOSTA

6.2.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

6.2.1.1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública a ser estabelecida no preâmbulo do Edital, independente de declaração da licitante.

6.3. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 6.3.1. Comprovação de Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente da empresa licitante.
- 6.3.2. Comprovação da Autorização de funcionamento de empresa, em vigor, expedida pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS, da empresa licitante.
- 6.3.3. Comprovação do registro, ou cadastramento, ou isenção de registro do produto, ofertado na Agência nacional de vigilância sanitária ANVISA, do Ministério da Saúde, conforme estabelece as Leis nº 6.360/1976 e 13.097/2015.

6.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 6.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 6.4.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



6.5. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 6.5.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
- 6.5.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 6.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.
- 6.5.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.
- 6.5.5. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- 6.6.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.
- 6.6.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.
- 6.6.3. A certidão descrita no item 6.6.2. somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.6.1.) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

6.7. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 6.7.1. Os requisitos de qualificação econômico-financeira serão descritos no Edital da presente contratação.
- 6.8. QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA

- 6.8.1. Comprovação de aptidão para execução do fornecimento licitado, deverá ser mediante um atestado (s) ou declaração (ões), fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de Direito Público e/ou Privado, declarando que a licitante executa ou forneceu o produto da presente licitação em pelo menos 10% (dez por cento) dos quantitativos pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação, de Cereais secos, Ervas e Ultraprocessados, demonstrando experiência para o desempenho do objeto.
- 6.8.2. Para atender ao disposto acima é necessário que o (s) Atestado (s) ou declaração (ões) permita(m) a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter a razão social com o número do CNPJ, o endereço, o número do telefone, com a identificação do signatário e com a assinatura do responsável.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1. As obrigações da CONTRATADA serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao Edital da presente licitação.
- 7.2. Além das obrigações que serão dispostas na minuta do contrato anexa ao Edital da presente licitação, são requeridas as seguintes obrigações específicas na presente contratação:
- 7.2.1. Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão.
- 7.2.2. Responder pelos danos e/ou prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução do Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente.
- 7.2.3. A CONTRATADA será a único e exclusivo responsável pela execução de todos os serviços, tendo a responsabilidade, de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 7.2.3.1. Ter livre acesso aos locais de execução do serviço.
- 7.2.3.2. Exercer a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento.

CARROLA CRASS TENTO SE REPORTEMENTE E PRETA

- 7.2.4. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 7.2.5. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato.
- 7.2.6. A CONTRATADA deverá fornecer ao Fiscal do Contrato, o contato a ser estabelecido com o empregado em regime de sobreaviso por qualquer meio de telecomunicação, telefônico, telemático ou informatizado.
- 7.2.7. Caso mude a forma de contato ao empregado em regime de sobreaviso, a CONTRATADA deverá informar e instruir formalmente e de forma imediata ao Fiscal do Contrato, sob pena de incorrer em sanção administrativa, resguardado direito de defesa.



- 7.2.8. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
- 7.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.2.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.
- 7.2.11. Não será admitida alegação de impossibilidade de atendimento de chamadas sobre qualquer pretexto, ficando sob expensas da prestadora do serviço qualquer custo sobre ações extraordinárias demandadas para executar o atendimento, salvo a remuneração devida pela parcela de serviço eventualmente adquirida, oriunda deste processo licitatório;
- 7.2.12. A mão de obra empregada na execução dos serviços deverá ser capacitada e ter experiência nas áreas específicas de atuação e deverá ser promovido treinamento sempre que for necessário para atualização tecnológica com responsabilidade total da CONTRATADA, inclusive custos;
- 7.2.13. A CONTRATADA obrigar-se-á a apresentar semanalmente, durante a vigência do contrato, Relatório Técnico de Ocorrências, do qual deverá constar a descrição da unidade de saúde visitada, a data e a hora da execução dos serviços, bem como dos materiais utilizados, com suas respectivas quantidades, e o nome do profissional que executou a tarefa. O Relatório será apreciado pelo Fiscal do Contrato.
- 7.2.14. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todo e qualquer equívoco na especificação quando da substituição de peças de reposição, inclusive sujeitando-se ao ressarcimento ao município.
- 7.2.15 Atender as recomendações das legislações pertinentes ao objeto licitado.
- 7.2.16 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Termo de Referência, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2.17.Comunicar a gestão de contratos, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução do Contrato, prestando os esclarecimentos pertinentes e, quando for o caso, providenciando a devida correção.
- 7.2.18 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 7.2.19Comunicar ao Gestor/Fiscal, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto cumprimento dos serviços.
- 7.2.20 Comunicar à Secretária, a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção.

in the stage as a quant.





7.2.21 Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, a descrição da prestação do serviço, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, serviço a serviço, de modo a viabilizar a conferência.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, propiciar todas as facilidades pertinentes ao serviço para que a CONTRATADA possa executar seu trabalho;
- 8.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência.
- 8.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.
- 8.4. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do CONTRATADO, através da Servidora designada pela Autoridade competente do Órgão.
- 8.5. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o CONTRATADO.
- 8.6. Expedir Ordem de Serviço devidamente assinada pelos fiscais responsáveis pela execução dos serviços.
- 8.7. Notificar por escrito à CONTRATADA quando da aplicação de eventuais multas, pelo não cumprimento de obrigações contratuais.
- 8.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e que sejam pertinentes ao objeto do presente Termo de Referência, do Edital ou da Ata/Contrato.
- 8.9. Atestar a nota fiscal/fatura relativa ao serviço executado.
- 8.10. Aplicar, à CONTRATADA, as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

9. DO REQUISITO DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.1. Durante a vigência do contrato a CONTRATADA poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos.
- 9.2. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

9.2.1. DO REAJUSTE

9.2.1.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o valor Contratado poderá ser reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar



da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

- 9.2.1.2. Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o IPCA (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 9.2.1.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do IPCA (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.
- 9.2.1.4. Caso haja acerto para que se mantenham os preços pelos serviços a CONTRATADA deverá renunciar expressamente o reajuste previsto no item 12.2.1.1 para cada período de apuração devido.

10. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

10.1. Após a homologação da licitação, a adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

and this priest the same of the state of the same

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11. DA JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO OU CONDIÇÕES PARA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não será permitida a subcontratação do objeto da presente licitação, uma vez que foi constatado que a execução da prestação do serviço pretendido deverá ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

12. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

THE AND RESIDENCE

the planet was an a second of the part of



- 12.1. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação , serão dispostas na minuta do contrato, anexo ao Edital deste certame.
- 12.2. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio eletrônico: e-mail: diradmsaude@gravata.pe.gov.br e por via telefonia (81) 9 9102-4565 (Jodecilda Diretora Administrativa da SMS), sem prejuízo de outros meios disponíveis.
- 12.3. A contratada deverá enviar/apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço eletrônico: coord.nutricaoab.saude@gravata.pe.gov.br e/ou administrativo.saude@gravata.pe.gov.br.
- 12.4. A Gestão da contratação ficará a cargo do(a) Servidora Mikaella Alessandra Ferreira Vasconcelos Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, Matrícula nº 105.959, inscrita no CPF nº 106.858.724-59.
- 12.5. A Fiscalização da contratação ficará a cargo da Servidora Samyra Guedes da Silva Machado Coordenadora de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, Matrícula nº 103.065, inscrita no CPF nº 046.019.464-09
- 12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- 12.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).
- 12.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).
- 12.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 12.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 12.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 12.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

SECRETARIA DE SAÚDE



apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II).

- 12.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 12.15. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 12.16. Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 12.17. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 12.18. Tomar as providências cabíveis para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 12.19. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 12.20. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal Eletrônica decorrente da prestação de serviços e/ou do efetivo fornecimento dos alimentos, mediante conferência e atesto da fatura pelo fiscal do contrato designado na forma do edital.
- 13.2. Caso as Notas Fiscais Eletrônicas apresentadas não correspondam aos fornecimentos executados, estas serão devolvidas para as devidas correções.
- 13.3. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por meio do Certificado



- de Registro Cadastral de Fornecedor CRCF, emitido pelo Cadastro de Fornecedores CADFOR, devidamente atualizado e compatível com o objeto licitado, ou certidões atualizadas, devendo ainda, durante a execução do contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.4. O pagamento será realizado, através de crédito em conta, na Agência Bancária e Conta-Corrente indicados pelo Contratado, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos e observadas as seguintes condições:
- 13.4.1. Após a emissão da ordem de fornecimento o fiscal encaminhará a nota fiscal de venda ao setor competente para pagamento.
- 13.4.2. Mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao material entregue, devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.
- 13.4.3. Deverá mencionar na Nota Fiscal/Fatura, o número da ordem de fornecimento, órgão solicitante com CNPJ e endereço.
- 13.4.4. A Nota Fiscal deverá ser preenchida com dados do Órgão CONTRATANTE, conforme descrito no Contrato.
- 13.4.5. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida com as especificações, unidades, valores e o número do empenho, de modo idêntico àquelas constantes na ordem de fornecimento, correspondente às indicadas no contrato e proposta do fornecedor.
- 13.5. Poderá ser deduzido do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.
- 13.6. No caso de incorreção na Nota Fiscal, será a mesma devolvida ao CONTRATADO para as devidas correções, passando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação pelo CONTRATANTE.
- 13.7. Previamente a cada pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE realizará consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 13.8. Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA junto ao SICAF, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelos fornecimentos já prestados, para, num prazo exequível fixado pela CONTRATANTE, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão.
- 13.9. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o sub item anterior poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.
- 13.10. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.
- 13.11. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

13.12. Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

14. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. A escolha do fornecedor será realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, adotando o critério de julgamento pelo Menor Preço. Esta decisão está em conformidade com o Art., art. 18, §1°, inciso V, da Lei 14.133/2021 e com as disposições específicas do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

15. DAS SANÇÕES GERAIS

- 15.1. SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA FASE DE LICITAÇÃO
- 15.1.1. As disposições sobre sanções administrativas aplicáveis durante a licitação e aquelas praticadas no período situado entre a adjudicação e a assinatura do instrumento formal serão previstas no Edital do presente certame.
- 15.2. SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO
- 15.2.1. As disposições sobre sanções administrativas aplicáveis estarão previstas na Minuta do Contrato, anexo do Edital do presente certame.

	Gray	atá, 18 de	julho de 2024	· POSSESS	AVID
CHARLE	Dil	A. 1 9.			NOUES E SCENT
				4	A ROOM menejament
	/ (/ Alexer	no.	WE CAM	LA RODRIGUES E SUVA curris de Parejamento e Gesta Matricula 105558 Matricula 2010 e de Gravará
Joice Ca	amila Rød	rigues e Si	lva – Matrícu	la nº 105.958	Matrice Savine
	C	PF n° (7	Secre	falla
				A di	LA NOORIGUES E SILVA Lumo de Pariejamento e Gesta Marricula: 105558 Saria de Saúde de Gravatá Faria de Saúde de Gravatá
ica sa salah	1			50400	
rec sece	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i			t No at	onto
	48	of how	Edward a		Danielly Alinne B. Lins e Nascimento
a, kiloti		for the		myrasi	
NIC) call	0.00	D	1-	Diretora de Auericas 102148 Matrícula: 102148 Scretaria de Saúde de Gravatá
My	anuel	eg al	here Da	200 Man	
Samyra (Guedes da	Silva Mad	hado – Matrío	cula nº 103.06	5
204	C	PF n°			
Pilal Su		1. 04	xouFstaviet	The Alberta	
	The W	A. V.	Garage Medical	11.00	

39

Monalisa Laís Silva - Matrícula nº 106.749

CPF nº 1